



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2024.

Memorando- Comissões Permanentes

Ao Excelentíssimo Senhor
João Morales
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite nas Comissões Reunidas, o Projeto de Lei nº 34/2024, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo através da Mensagem nº 023/2024, que “Altera a Lei nº 3.998 de 13 de julho de 2012, que Altera e Consolida a Legislação que dispõe sobre as Diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, dá outras providências, e revoga dispositivos da Lei nº 2.455, de 18 de outubro de 2001.”

O Objetivo do Projeto é conceder o benefício de auxílio-alimentação previsto na Lei no 5.182, de 17 de outubro de 2022, aos Conselheiros Tutelares do Município.

Cite-se que a Matéria foi objeto de análise pela Consultoria Jurídica desta Casa que apresentou Parecer pela ilegalidade da proposta; bem como pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, que se manifestou apresentando ressalvas, principalmente por tal benefício estar sendo concedido em ano eleitoral.

Assim, solicito o envio dos referidos Pareceres ao Chefe do Poder Executivo, para manifestação e adoção das providências julgadas cabíveis.

Atenciosamente,

Yasmin Hachem
Relatora pelas Comissões Reunidas

EQ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1181-3A8C-2533-5621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 19/04/2024 09:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1181-3A8C-2533-5621>